



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 2º DECRETO Nº 2.946 de 10 de maio de 2002.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA  
VIGENTE.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de  
20 de Novembro de 2001,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO  
05.05 - Turismo  
05.05.00.3.3.90.00.00.23.695.7020.9086 - F. 58 ..... **R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
04.01.00 - Finanças  
04.01.00.4.6.90.00.00.28.843.9005.9106 - F. 18 ..... **R\$ 10.000,00**



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de maio de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CONAM

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02946 / 2002 - 10/05/2002

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00058	10.000,00
<b>Total Lancado :</b>	
	10.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00018	ORCAMENTARIA	-10.000,00
<b>Total Anulado :</b>		-10.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita, aos 16 de maio de 2002  
O Prefeito

JOSÉ CARLOS DE MELLO TRINDADE  
Publicada no Atto desta Prefeitura, de  
mesma data.

ROSANGELA AP BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Conselho